



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Procuradoria Jurídica

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

INFORMAÇÕES DA UNIDADE

Unidade Requisitante (*Secretaria Municipal*):

SECRETARIA DA FAZENDA E FOMENTO EMPRESARIAL

Secretário da Unidade Requisitante:
ADRIANA FACCO DE SOUZA

Matrícula funcional:
7201-0

Responsável pela Demanda:
TALITA CASSIANE MARTINS SANTOS

Matrícula funcional:
1468-0

E-Mail:
fazenda@tupancireta.rs.gov.br

Telefone Fixo: (55)
3272-7524
Telefone Cel: ()

Indicação do membro da equipe de planejamento e responsável pela fiscalização.

Atenção: Cada Secretaria Municipal deverá ter um responsável pelo planejamento e fiscalização – nomeado por portaria.

Planejamento – Nome:
ADRIANA FACCO DE SOUZA

Planejamento – Mat. funcional:
7201-0

Fiscalização – Nome:
TALITA CASSIANE MARTINS SANTOS

Fiscalização – Mat. funcional:
1468-0



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Procuradoria Jurídica

INFORMAÇÕES DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

TIPO DO ITEM

MATERIAL DE CONSUMO (X)

EQUIPAMENTO/MATERIAL
PERMANENTE ()

SERVIÇO CONTINUADO ()

SERVIÇO NÃO CONTINUADO ()

OBRA ()

SERVIÇO DE ENGENHARIA ()

Descrição sucinta da solicitação: Bandeira do Brasil , oficial, Ref 7,0P (3,15 x 4,48) Unid. 02
Bandeiras do Rio Grande do Sul, oficial, Ref 7,0P (3,15 x 4,48) Unid. 02
Bandeira de Tupanciretã , oficial, Ref 7,0P (3,15 x 4,48) Unid. 02

Necessidade da contratação:

Solicita-se a compra para reposição das bandeiras que estão rasgadas ou velhas nos mastros , setores e eventos municipais.

Resultados Pretendidos:

Conjunto de bandeiras gigantes para troca das antigas e desgastadas, onde as mesmas estejam integras e dentro das características solicitadas.

Estimativa das quantidades com a memória de cálculo (se for o caso):

06 bandeiras sendo 02 estaduais, 02 do Brasil e 02 do município.

<https://catalogo.compras.gov.br/cnbsweb/busca>.

Não para consulta no catálogo certidões.

Item	CATMAT/ CATSER	Descrição	Unidade	Qtde.
1	606591	Bandeiras	uni	06
2				
...				

Requisitos necessários para a contratação:

Emissão de 2ª via de 39 certidões de óbito .



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Procuradoria Jurídica

Providências a serem adotadas pela administração previamente à contratação:

Para emissão da NF é necessário que o fornecedor tenha o número da Nota de Empenho (NE) e de preferência que este número seja incluído na NF, o pagamento será realizado até 30 dias da liquidação da NF no sistema.

Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento

Não há impactos ambientais.

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO

Assumo que os colaboradores designados como membro da equipe de planejamento e responsável pela fiscalização ficarão à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação, pregoeiro e sua equipe de apoio.

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Tupanciretã-RS, 21 de junho_ de 2024_.

Adriana Facco de Souza
Matrícula funcional n.º 7201-0

Ewerton Boer da Costa
TALITA CASSIANE MARTINS SANTOS
Matrícula funcional n.º 1468-0